



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 11 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cludes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

- De R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) para R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2022.

Cludes P. Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO
LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE

Adilson Angelo Farina
AUTO POSTO FARINA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01. *Edson B. Prouse*
RG 12.669.193-9

02. _____
RG _____

70,00

TOTAL A PAGAR

13,15

LITROS

R\$

5,100

PREÇO POR LITRO EM DI

SOLINA COMU

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aditivo N 11 AO CONTRATO N 01/2021

O Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, objetiva parecer para celebração do primeiro certo do Termo Aditivo ao contrato N. 11, de Fornecimento de Combustível, o qual derivou do Procedimento de Pregão Presencial n. 01/2021 e têm por seu objetivo o fornecimento de combustível tipo gasolina comum para os veículos que integram a frota própria da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em cujo certame sagrou-se vencedora a Empresa Auto Posto Farina Ltda.

O presente expediente se reporta ao pedido endereçado pela Presidente da Comissão de Licitação, ante a baixa no preço do combustível do tipo gasolina comum.

Da análise procedida no conteúdo do pedido formal, endereçado pela Presidente da Comissão de Licitação, verifica-se que o pleito encontra amparo na Cláusula Décima do Contrato, cujo texto faz expressa previsão quanto à hipótese reajuste ou diminuição de preço autorizado pelo Governo Federal.

De fato, é evidente que após a data em que foi celebrado o contrato adveio nova alteração quanto ao preço do objeto contratual diante da política adotada pela Petrobrás que possui autorização governamental para promover o reajuste/diminuição nos preços dos combustíveis.

Do contrato vigente é possível aferir que a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques adquiriu por meio de licitação o total de 4.000 (quatro mil) litros de combustível, devendo-se manter o equilíbrio econômico financeiro contratual por força de fatos imprevisíveis, ou previsíveis.

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, opina-se pela possibilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo, que objetiva a redução do preço do combustível.

É o que me compete analisar. Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto á elevada apreciação.

Capitão Leônidas Marques, 08 de setembro de 2022.


SALETE ZANON PERIN

OAB/PR 33638

eto, através desse modelo deve ser elaborado o projeto, e depois entregue uma cópia para Comissão e outra para o local da aplicação.

O descumprimento das horas sociais, ficará impedido de utilizar o transporte universitário.

Publique-se este edital junto ao órgão de comunicação do Município e respectivos sites.

Candói, 06 de setembro de 2022.

ANDRÉIA CORREA SANTOS
Presidente da Comissão

MARIA HELENA
Membro

MARTYN SCHEILA DO PRADO
Membro

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador: B8946805

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 PROCESSO
Nº 3.480/2022

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 598/2022, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 114/2022, Processo nº 3.480/2022, para "Registro de preços de serviço de locação de caminhões caçamba basculante, com motoristas incluso, destinado à Secretaria de Viação e Serviços Públicos", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

A sessão de abertura da licitação, para recebimento e julgamento das propostas e habilitação, será conforme segue:

Dia: 22 de setembro de 2022.

Hora: 8h30min (Horário de Brasília)

Local: Sistema de Compras do Governo Federal
(https://www.gov.br/compras/pt-br)

UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Candói/PR.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 8 de setembro de 2022.

RODRIGO MISS
Pregoeiro
Portaria nº 598/2022

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador: CD184D1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 11

TERMO ADITIVO Nº. 11 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:
De R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) para R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Capitão
LEÔNIDAS MARQUES
Contratante

AUTO POSTO FARINA LTDA
Contratada

Testemunhas:

01. _____
RG

02. _____
RG

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: 96EDCB96

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2022

DATA: 8 de setembro de 2022

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº. 004/2021 – PORTARIA Nº. 314/2021.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Decisão da Comissão processante nomeada pela Portaria nº. 314/2021 e em face dos elementos constantes no Processo instaurado

RESOLVE